



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete do Prefeito – GAPRE

DECRETO Nº 013, de 17 de maio de 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Barra de Santana pelo falecimento dos Senhores José Samuel Barbosa Campos e Luciano Aguiar Campos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o previsto na Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o fatídico falecimento dos Senhores, José Samuel Barbosa Campos e Luciano Aguiar Campos, ocorrido na tarde do último sábado, 16 de maio de 2026 e o profundo sentimento de dor e consternação que toma conta de toda a população barrasantanense diante da trágica perda de pai e filho;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município pelo Senhor **José Samuel Barbosa Campos**, ex-Vereador de Barra de Santana, que exerceu sua função pública com dedicação e compromisso em favor da população;

DECRETA:

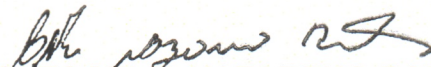
Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Barra de Santana, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto e durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais;

Art. 2º As aulas da EMEB Julita Guerra, no Povoado de Barriguda e a EMEB Francisco Guedes de Brito, no Povoado de Barriguda III, ficam suspensas nesta segunda-feira, 18 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2026.


CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO
Prefeito Constitucional